



PORTARIA Nº 798 PUBLICADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo DECRETO PRESIDENCIAL DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 e considerando o disposto em Portaria nº 798 de 08/10/2018 resolve:

Reconhecer o direito à percepção do Adicional de insalubridade, grau médio, 10%, conforme lei 8112/90, ON/SEGEF/MP nº 04 de 14/02/2017, Portaria nº 3214 de 08/06/1978, Laudo técnico para concessão do adicional ocupacional nos processos eletrônicos 23083.003827/2017-54, 23083.003791/2017-17 e 23083.003384/2018-82.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Relação de Servidores:

SERVIDOR : ANA PAULA CAMPOS DE SOUZA
CARGO : MEDICO-AREA
LOTAÇÃO : 368 - COORDENACAO DE PERICIA EM SAUDE
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 03/10/2018

SERVIDOR : ANA LUCIA ARAUJO PEIXOTO
CARGO : MEDICO-AREA
LOTAÇÃO : 368 - COORDENACAO DE PERICIA EM SAUDE
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 03/10/2018

SERVIDOR : ANDRE LUIS CAMPOS LIMA
CARGO : MEDICO-AREA
LOTAÇÃO : 368 - COORDENACAO DE PERICIA EM SAUDE
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 03/10/2018
